



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR FELIPE HELAL

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na zona urbana do município de Regeneração e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **VICENTE MENDES VIEIRA**, a atual RUA PROJETADA (anexo mapa fotográfico de localização), com início na Rua Gonçalo Nunes, Centro (sentido Joquinho), nas proximidades da Pizzaria Regecity e da empresa MADEFORT, zona urbana do município de Regeneração-PI.

Art. 2º. Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, providencie as devidas alterações no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como proveja placas indicativas de denominação dadas por esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Regeneração, Estado do Piauí, 10 de setembro de 2026.

Regeneração (PI), 10 de setembro de 2026.

Felipe Brito Helal
Vereador pelo PSD/PI
Legislatura 2025-2028



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE HÉLAL

